



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1340 /2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001141.2019-57;

considerando a Portaria nº 513/2019, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;

considerando, ainda, o Parecer nº 185/2019 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 07 de maio de 2019,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidato	Processo RSC	RSC	Data de retroatividade
ALINE MARIA RODRIGUES MACHADO	23341.000236.2018-18	III	30/05/2016

Pelotas, 14 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 15/05/2019 00:49:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22662

Código de Autenticação: 15349fed87

